



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 749 de 25 de fevereiro de 1991.

" CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida ao funcionário desta municipalidade, se-
nhor EDSON PALMESAN, Chefe de Gabinete, a partir da presente data, Licença para -
Tratamento de Saúde por prazo indeterminado, conforme requerimento protocolado sob
nº 533/91, devidamente instruído com o competente Atestado Médico.


ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 25 de fevereiro de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-